

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei Municipal que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de projetos de lei específicos para a criação de cargos públicos no âmbito do Município de Barra do Garças – MT e veda a inclusão de dispositivos sobre criação de cargos em projetos de outra natureza.**”. Inexistindo qualquer empecilho para aprovação do Projeto de Lei nº 004, de 31 de janeiro de 2025.

Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista